

24



4853

1

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUARTA VARA

MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

PROCESSO Nº : 1998.36.00.4074-1 - CLASSE 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : TREZE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

FINALIDADES : **PENHORA** no rosto dos autos de nº 219/2000, em trâmite na Vara Especializada de Falências e Concordatas da Comarca de Cuiabá/MT, anotando-se a importância de **R\$ 2.073.299,25**, atualizado até 17/09/2009.

INTIMAÇÃO do Síndico da massa falida da executada, Dr. RONIMARCIO NAVES, com endereço na Av. Rubens de Mendonça, nº 2000, Sala 411, Cuiabá/MT.

ANEXO(S) : Cópia da petição de fl. 125 e despacho de fl. 127.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso/4ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Fórum 08 de Abril, nesta Capital. Fones (0xx65)3614-5741 e 3614-5742; fax (0xx65)3644-2911.

Expedi este mandado por ordem do(a) Juíz(a) Federal da 4ª Vara/MT, devendo ser cumprido por Oficial de Justiça.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2013.


WILSON SOARES DA CONCEIÇÃO
Diretor de Secretaria da 4ª vara/MT

4854
1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO N.º 1998.36.00.004074-1
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: TREZE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2013, PROCEDI À PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS do PROCESSO N.º 219/2000, em trâmite na VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT, para garantia do débito, no valor de R\$ 2.073.299,25 (DOIS MILHÕES, SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), constante do Processo n.º 1998.36.00.004074-1, em trâmite na 4.ª Vara Federal da Seção Judiciária de Cuiabá/MT.

Para constar, lavrei o presente Auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador e pelo(a) Gestor(a) Judicial.


EDUARDO DOS SANTOS BATISTA
Oficial de Justiça Avaliador


Gestor(a) Judicial
Katiúscia Marcelino Correia
Gestora Judiciária